

# Mapa de Quantidades

| Código   | Designação dos Trabalhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Un.            | Qtd.    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| 0        | <p><b>Trabalhos de requalificação e organização rodoviária na zona envolvente à EB 2/3 Tourais-Paranhos</b></p> <p>Recomenda-se vivamente a visita ao local dos trabalhos de forma a perceber, in loco, a verdadeira natureza e dimensão dos trabalhos a realizar.</p> <p>Deverá ainda ser considerada a exploração do estaleiro e o cumprimento das normas de segurança, assim como a prevenção e gestão de resíduos de construção e de demolição, de acordo com toda a legislação específica em vigor.</p> <p>Todos os artigos incluem fornecimento e assentamento de todos os acessórios, ligações e trabalhos complementares das respectivas instalações especiais, conforme as peças escritas e desenhadas dos projectos.</p> |                |         |
| 0.1      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |         |
| 0.2      | Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |         |
| <b>1</b> | <b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |         |
| 1.1      | Implementação do Plano de Segurança e Saúde e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição incluindo os meios humanos, materiais e equipamentos, assim como o fornecimento e aplicação de toda a sinalização temporária necessária ao decorrer dos trabalhos, garantindo a segurança nos locais intervencionados, incluindo fornecimento e colocação de vedação nas zonas a interveccionar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | vg             | 1,00    |
| <b>2</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |         |
| 2.1      | Fresagem de camadas de pavimentos existentes, englobando carga, transporte e colocação em vazadouro da responsabilidade do empreiteiro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito e todos os trabalhos preparatórios e acessórios:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |         |
| 2.1.1    | Em misturas betuminosas com profundidades até 0,07 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 1396,60 |
| 2.2      | <b>Pavimento betuminoso:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |         |
| 2.2.1    | Fornecimento e aplicação de rega de colagem com emulsão betuminosa C60BP3 à taxa 0,5 kg/m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m <sup>2</sup> | 1396,60 |

| Código    | Designação dos Trabalhos                                                                                                                                                                | Un.            | Qtd.    |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| 2.2.2     | Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 50/70 (BB) com 0,07 m de espessura após recalque, incluindo todos os trabalhos preparatórios e acessórios. | m <sup>2</sup> | 1396,60 |
| <b>3</b>  | <b>EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA</b>                                                                                                                                           |                |         |
| 3.1       | Marcas rodoviárias, em material termoplástico retroreflector de aplicação a quente, incluindo pré-marcação:                                                                             |                |         |
| 3.1.1     | Marcas Longitudinais:                                                                                                                                                                   |                |         |
| 3.1.1.1   | Linha Branca Contínua (LBC):                                                                                                                                                            |                |         |
| 3.1.1.1.1 | Com 0,10 m de largura (LBC 0,10).                                                                                                                                                       | m              | 75,00   |
| 3.1.1.1.2 | Com 0,10 m de largura (LBC 0,10) para marcação de lugares de estacionamento.                                                                                                            | m              | 325,00  |
| 3.1.1.2   | Linha Amarela Contínua (LAC):                                                                                                                                                           |                |         |
| 3.1.1.2.1 | Com 0,10 m de largura (LAC 0,10) para marcação de lugares de estacionamento.                                                                                                            | m              | 6,00    |
| 3.1.1.3   | Linha Branca Tracejada:                                                                                                                                                                 |                |         |
| 3.1.1.3.1 | Com 0,10 m de largura e relação traço/espço 1/1 m (LBT 0,10 1/1).                                                                                                                       | m              | 12,00   |
| 3.1.1.3.2 | Com 0,10 m de largura e relação traço/espço 1,5/2 m (LBT 0,10 1,5/2).                                                                                                                   | m              | 850,00  |
| 3.1.1.3.3 | Com 0,12 m de largura e relação traço/espço 1/1 m (LBT 0,12 1/1).                                                                                                                       | m              | 135,00  |
| 3.1.1.3.4 | Com 0,12 m de largura e relação traço/espço 1,5/2 m (LBT 0,12 1,5/2).                                                                                                                   | m              | 90,00   |
| 3.1.1.3.5 | Com 0,12 m de largura e relação traço/espço 1,5/2 m (LBTg 0,12 1,5/2).                                                                                                                  | m              | 40,00   |
| 3.1.1.3.6 | Com 0,30 m de largura e relação traço/espço 0,4/0,3 m (LBTc 0,30 0,4/0,3).                                                                                                              | m              | 40,00   |
| 3.1.1.4   | Linha Amarela Tracejada:                                                                                                                                                                |                |         |
| 3.1.1.4.1 | Com 0,12 m de largura e relação traço/espço 1/1 m (LAT 0,12 1/1).                                                                                                                       | m              | 10,50   |
| 3.1.1.5   | Guias:                                                                                                                                                                                  |                |         |
| 3.1.1.5.1 | Com 0,12 m de largura (G 0,12).                                                                                                                                                         | m              | 1675,00 |

| Código  | Designação dos Trabalhos                                                                                                                           | Un.            | Qtd.  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| 3.1.2   | Marcas Transversais:                                                                                                                               |                |       |
| 3.1.2.1 | Fornecimento e aplicação de linha branca, para pintura branca em barras de paragem com 0,50 m de largura.                                          | m              | 11,00 |
| 3.1.2.2 | Fornecimento e aplicação de linha branca, para pintura de raia obliquas (área total).                                                              | m <sup>2</sup> | 50,00 |
| 3.1.2.3 | Fornecimento e aplicação de linha amarela, para pintura de raia obliquas (área total) junto a estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. | m <sup>2</sup> | 5,00  |
| 3.1.3   | Outras marcas:                                                                                                                                     |                |       |
| 3.1.3.1 | Fornecimento e aplicação de linha branca, para pintura de triângulo de cedência de passagem, para via com 3 m, com h=2,0m.                         | un             | 2,00  |
| 3.1.3.2 | Fornecimento e aplicação de linha branca, para pintura de seta de selecção com 6350 mm de acordo com as peças desenhadas.                          | un             | 2,00  |
| 3.1.3.3 | Inscrição de cidadão de mobilidade condicionada na cor amarela.                                                                                    | un             | 1,00  |